

133.	413018724	KATIANE MACHADO GOMES BARBOSA	III	E	06/08/2025
134.	381161	KEILA ALVES DE FRANCA	III	G	19/08/2025
135.	378571	KENIA CINTIA SILVA MATIAS DE FREITAS	III	G	06/08/2025
136.	377771	KENIA MARIA BARBOSA LOUIZEIRO	II	G	05/08/2025
137.	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	III	G	30/08/2025
138.	291422	LAURA DOS REIS BARBOSA SANTOS	III	H	04/08/2025
139.	377941	LEIA ALVES DA COSTA	III	G	05/08/2025
140.	380551	LEIDINALVA SILVA SANTOS	III	G	26/08/2025
141.	379121	LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES MOTA	II	G	09/08/2025
142.	381371	LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS	III	G	12/08/2025
143.	378791	LEVINDO FELICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	IV	G	09/08/2025
144.	328471	LILIAN ALVES BEZERRA	III	H	21/08/2025
145.	307042	LILIANE DIAS VAZ FREIRE	III	G	10/08/2025
146.	381091	LILIANE DOS SANTOS FARIAS	III	G	24/08/2025
147.	331514	LINDAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	G	09/08/2025
148.	383661	LINDOMAR SANTOS	III	G	17/08/2025
149.	378861	LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA	IV	G	09/08/2025
150.	280164	LOETE DOS SANTOS COSTA	III	G	16/08/2025
151.	378221	LUANA RUFO BARBOSA BORGES	III	G	04/08/2025
152.	380121	LUCELIA BEZERRA XAVIER	III	G	10/08/2025
153.	225812	LUCIANA LIMA DUARTE	III	G	02/08/2025
154.	413000711	LUCIANA MARIA LOPES DA SILVA	III	I	19/08/2025
155.	381391	LUCIANA PAIXAO DA SILVA	III	G	12/08/2025
156.	413018213	LUCIANA RIBEIRO DE SANTANA	III	E	07/08/2025
157.	379681	LUCIANE BORGES DE SOUZA FERREIRA	III	G	12/08/2025
158.	379801	LUCIANE PEREIRA DA CRUZ	III	G	17/08/2025
159.	413008775	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	III	F	01/08/2025
160.	413018270	LUSINEIDE MATIAS DA SILVA SALES	III	E	14/08/2025
161.	380541	LUZANIA BARBOSA DOS REIS FERREIRA	II	G	25/08/2025
162.	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA NUNES	III	G	13/08/2025
163.	413018276	LUZIA FERREIRA DA SILVA	III	E	07/08/2025
164.	379781	LUZINEIDE GLORIA TAVARES DE SOUSA	III	G	11/08/2025
165.	304662	LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO	III	G	04/08/2025
166.	413018653	MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO	III	E	28/08/2025
167.	413018809	MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS	III	E	26/08/2025
168.	347734	MAILY MARTINS DA CUNHA	III	G	17/08/2025
169.	413018806	MAIRA CAROLINA ESPERANCA BELLINI BRANDAO GUILHERME	II	E	18/08/2025
170.	135852	MARIA PEREIRA COSTA	III	G	16/08/2025
171.	377381	MARCELY PEREIRA DA SILVEIRA RODRIGUES	IV	G	02/08/2025
172.	259532	MARIA CARLA INACIO DE SOUZA LEAO	III	G	16/08/2025
173.	328371	MARIA CLARA DA SILVA	III	I	09/08/2025
174.	382271	MARIA DA CONCEICAO ALVES REIS	III	G	08/08/2025
175.	218672	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA D ALMEIDA	III	G	11/08/2025
176.	378411	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO	III	G	05/08/2025
177.	338094	MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA	III	G	02/08/2025
178.	378581	MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS	III	G	08/08/2025
179.	380061	MARIA DO SOCORRO CHAVES FERNANDES RABELO	III	G	06/08/2025
180.	413000733	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	III	G	13/08/2025
181.	328511	MARIA DOLORES GOMES SERTOAO NOGUEIRA	III	I	25/08/2025
182.	266183	MARIA ELEVANILDE TORRES LIMA	III	G	05/08/2025
183.	301672	MARIA EVANY RODRIGUES DOS SANTOS	III	G	10/08/2025
184.	317351	MARIA HELENA BATISTA DE BRITO	III	G	07/08/2025
185.	413018762	MARIA INEZ CORDEIRO DA ROSA	II	E	18/08/2025
186.	267732	MARIA ISA ADORNO LIRA	II	F	09/08/2025
187.	302472	MARIA MADALENA DA SILVA PIMENTEL	II	G	13/08/2025
188.	192552	MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS	III	I	03/08/2025
189.	255132	MARIA RIBEIRO DA SILVA	III	G	16/08/2025
190.	413019449	MARIA SALVELINA SIQUEIRA SILVA	I	E	25/08/2025
191.	382591	MARILENE CAMPELO COELHO CARVALHO	III	G	31/08/2025
192.	382281	MARILIA JESUS DE OLIVEIRA	III	G	06/08/2025
193.	413001745	MARINEIDE FERREIRA DA SILVA BUENO	III	G	26/08/2025
194.	328491	MARLEY FERREIRA MILHOMEM	III	I	24/08/2025
195.	413018239	MARLI RODRIGUES DE LIMA	III	E	14/08/2025
196.	378531	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	II	E	08/08/2025
197.	321242	MIRIAM MELO NUNES	III	G	13/08/2025
198.	377401	MURILO ALVES LEITE	III	G	04/08/2025
199.	379791	MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA MENEZES	III	G	10/08/2025
200.	413000685	NALBA CYNTHIA GONCALVES DE ABREU	II	G	10/08/2025
201.	382491	NAYANE DA CONCEICAO OLIVEIRA ALVARENGA SANTANA	III	G	04/08/2025
202.	378401	NAYLA LANE RAMOS GONCALVES	IV	G	06/08/2025
203.	378381	NEBIAS FLAVIA DA SILVA COELHO	III	G	02/08/2025
204.	295662	NIMEA GOMES DA CRUZ	III	I	08/08/2025
205.	132482	NIVEA LIMAS DUARTE DE ALMEIDA	III	G	02/08/2025
206.	330883	NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE	III	G	03/08/2025
207.	413000702	ODETE FREIRE DE SOUZA	III	G	23/08/2025
208.	380161	OERLY OLIVEIRA LOPES	III	G	09/08/2025
209.	378201	OLIVELTON DE SOUZA	IV	G	04/08/2025
210.	413019413	ORCILENE GOMES LOPES	III	E	19/08/2025
211.	140412	PAULO CARVALHO	III	G	05/08/2025
212.	413001753	PAULO YSGON ALVES DE MIRANDA	III	G	23/08/2025
213.	381871	RADIR RIBEIRO COELHO	III	G	23/08/2025
214.	413018760	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	III	E	19/08/2025
215.	382621	RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	IV	G	23/08/2025
216.	413018414	RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO	III	E	15/08/2025
217.	413018110	RAYMARA DA SILVA SANTOS	III	E	01/08/2025
218.	380101	REGINA ALVES BARROS	III	G	13/08/2025
219.	413018404	REGIANE SOUSA E SILVA	III	E	14/08/2025
220.	375771	REIS FEITOSA DA SILVA	III	G	02/08/2025
221.	377761	RENATA LIMA COSTA MATOS	III	G	06/08/2025
222.	377991	RITA NAZARENO BRITO CARVALHO	III	G	05/08/2025
223.	381911	RODRIGO MACHADO MARINHO	III	G	18/08/2025
224.	413018244	RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	III	E	14/08/2025
225.	378761	ROSANA MORAIS OLIVEIRA	III	G	03/08/2025
226.	382361	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	III	G	04/08/2025
227.	381471	ROSIANE PEREIRA MARQUES	III	G	24/08/2025
228.	413018485	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	III	E	19/08/2025
229.	379961	ROSIMARIA RODRIGUES MELO	III	G	06/08/2025
230.	378011	RUTILEIA RIBEIRO DE SOUZA TAVARES	III	G	05/08/2025
231.	378171	SANDRA CORADO GLORIA RAMOS	III	G	04/08/2025
232.	413000724	SERGIO CAPURRO DA SILVA DOS SANTOS	III	G	13/08/2025
233.	413001735	SHIRLEY BATISTA DA SILVA AGUIAR	III	F	13/08/2025
234.	413018511	SILVANIA MARTES LIMA	III	E	25/08/2025
235.	380941	SONIA DE SOUSA FERNANDES	III	G	16/08/2025
236.	378641	SUNARA BEZERRA BARROS	III	G	10/08/2025
237.	338544	TATIANE MEIRE MARTINS	III	G	10/08/2025
238.	413018561	TEMICIO BASTOS VIDAL TEIXEIRA	II	E	25/08/2025
239.	413018271	TEREZA MARIA LEITE DE MOURA	III	E	13/08/2025
240.	382741	VALDERICE DA MOTA REIS MARTINS	III	G	10/08/2025
241.	413018387	VALDIANA GOMES OLIVEIRA BORGES	III	E	19/08/2025
242.	413018642	VALDINEIA DA SILVA GOMES	III	E	11/08/2025
243.	413019595	VALERIA DA FONSECA PEREIRA	III	E	13/08/2025
244.	383081	VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA	III	G	10/08/2025
245.	413018507	VANDA DO ESPIRITO SANTO LOPES	III	E	20/08/2025
246.	413018553	VANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA	III	E	13/08/2025
247.	378561	VERGIANE FORNARI CREPALDI	III	G	02/08/2025
248.	413018235	VERONICA DE MORAIS NERY	III	E	03/08/2025
249.	382481	VICENTE FIGUEIREDO VIEIRA NETO	II	G	13/08/2025
250.	184955	VICENTINA LUIA RIBEIRO	III	G	02/08/2025
251.	383151	VICTOR OLIVEIRA DE MESQUITA	III	G	25/08/2025
252.	382651	VILLANE HELENE FRANCO NUNES	III	G	19/08/2025
253.	382451	VINICIUS ALVES	III	G	17/08/2025
254.	383071	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	III	G	18/08/2025
255.	141862	VIVIANE WERMUTH FIGUERAS	III	G	09/08/2025
256.	377061	WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO	III	G	02/08/2025
257.	382971	WALTER VALENTINO DA CRUZ	III	G	18/08/2025
258.	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	III	G	10/08/2025
259.	302062	WERICA CONCEICAO SILVA CRUZ	III	G	02/08/2025
260.	380151	WESLAYNY VIEIRA GOMES CERQUEIRA	III	G	09/08/2025

261.	369292	WESLENY CIRQUEIRA CAVALCANTE SOARES	III	G	02/08/2025
262.	413008943	WEUDES PEREIRA DA ROCHA	III	F	24/08/2025
263.	380211	WILSSES DOS SANTOS CARVALHEDO	IV	G	13/08/2025
264.	413018401	ZILMENA ALVES RODRIGUES	III	E	22/08/2025

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413018468	DANYELA ALVES DOS SANTOS	III	E	22/08/2025
2.	413018488	DAYANE ALMEIDA VIEIRA	III	E	18/08/2025
3.	328421	IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS	III	I	14/08/2025
4.	382901	JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ	III	G	16/08/2025
5.	379701	JHONATAN GOMES FERREIRA	III	G	06/08/2025
6.	382261	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	II	G	11/08/2025
7.	413007026	MAXWELL GOMES DE MORAES	I	C	03/08/2025
8.	382391	RIZIA BARBOSA DOS SANTOS	III	G	10/08/2025
9.	380581	WESLEY LIMA DE SOUSA	III	G	19/08/2025
10.	328441	WHEBSON SOARES RIBEIRO	II	I	14/08/2025

Art. 6º Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	Art. Não Atendido
1.	225922	ALEXANDRO PIRES DOS SANTOS	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
2.	302231	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
3.	305951	VALDEMIR BATISTA ROSA LINO	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
4.	340743	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
5.	379021	MARIA APARECIDA MENDES SILVA RAMOS	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
6.	381501	RANYERE ALVES LUZ	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
7.	382021	IZABEL ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	2023/2025	Art. 22, inciso III
8.	382701	WAGNER PEREIRA DA SILVA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
9.	382791	RAIANE SILVA ARRUDA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
10.	382811	VINICIUS SOARES SILVA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
11.	413008982	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
12.	413000721	ISRAEL BARBOSA MARTINS	PROFESSOR	2023/2025	Art. 22, inciso III
13.	413000768	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
14.	413005699	ALLAN MINEIRO PEREIRA	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
15.	413018207	JEFFERSON DA CRUZ ANDRADE	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III

Art. 7º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 8º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA 003/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Diretor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, instituída por meio da PORTARIA GAB/SEMED Nº 0288, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.784, de 28 de agosto de 2025, reunida na data de 30 de setembro de 2025, ao julgar os recursos interpostos quanto à homologação das inscrições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos, conforme cronograma estabelecido no item 1.8 e na forma do item 1.11.1. do Edital 001/GAB/SEMED, de 28 de agosto de 2025, retificado pelo Edital 002/GAB/SEMED, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º. Os recursos interpostos e seus respectivos julgamentos foram:

CPF	CANDIDATO	STATUS
XXX.858.131-XX	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	Deferido
XXX.766.001-XX	GILZA ALVES DA SILVA	Indeferido
XXX.479.311-XX	MARIA RIBEIRO DA SILVA	Indeferido
XXX.188.201-XX	KÉRLLEY MARTINS MIRANDA	Indeferido

Art. 3º. Feitas as devidas deliberações pela Comissão, analisados os recursos, a Portaria 002/2025, de 26 de setembro de 2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

XXX.858.131-XX	DEISE DAYANNE ROCHA AÍRES	NÃO HOMOLOGADO ITEM 2.1.1.1. ALÍNEAS: a, b, c, d, e, g, h, i, j, k, l, m, n, o.
----------------	---------------------------	--

Leia-se:

XXX.858.131-XX	DEISE DAYANNE ROCHA AÍRES	HOMOLOGADO
----------------	---------------------------	------------

Art. 4º. As justificativas aos indeferimentos serão enviadas no e-mail registrado no ato de interposição do recurso.

Art. 5º. Os candidatos com as inscrições homologadas estão habilitados a participar da próxima etapa do certame (Anexação e Apresentação do Plano de Gestão), conforme cronograma disponível para consulta pública na plataforma Palmas Home School, no endereço eletrônico: <https://educacao.palmas.to.gov.br/>

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Escolha dos Diretores
das Unidades Educacionais

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

PORTARIA Nº 023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2025, Processo nº 00000.0.027200/2025, firmado com a empresa IMPÉRIO JARDIM E PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 52.837316/0001-36, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso em granitina para atender as demandas e necessidades desta unidade de ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marciane Dias Menezes	413006071	26/09/2025
SUPLENTE	Ileana Gomes da Silva Monteiro	25527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2025

Acácia Cristina Lopes Xavier Marques
PRESIDENTE DAACCEI

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.028801/2025 firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as demandas e necessidades desta unidade de ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marciane Dias Menezes	413006071	26/09/2025
SUPLENTE	Ileana Gomes da Silva Monteiro	25527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.